



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4 RMA\2025\08\doc
protocolo

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,
Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de
RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE
MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto
referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste
ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço
abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V.
Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c”
da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades
(“RMA”) relativo ao mês de agosto/2025, conforme arquivo anexo
(doc. 1).

Nesses termos,
Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 09 de outubro de
2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
A D V O G A D O S

RMA – AGOSTO 2025

BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E
TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL.
AUTOS N.º 0004231-98.2017.8.16.0181 - 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA
COMARCA DE CASCAVEL – PR.





SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
1. Informações Gerais	4
1.1. Informações Prestadas pela Empresa	4
1.2. Checklist de Documentos	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial.....	4
2. Quadro de Empregados.....	5
3. Informações Contábeis e Financeiras	5
3.1. Faturamento	5
3.2. Ativo Consolidado.....	7
3.3. Passivo Consolidado	10
4. DRE Consolidado.....	12
5. Índices de Liquidez e Endividamento.....	14
6. Observações Gerais.....	16
7. Relação de Credores.....	17
7.1. Pagamento de Credores Trabalhistas (Classe I):	21
7.2. Pagamento de Credores Classes II, III e IV:.....	21
8. Principais Movimentações.....	23
9. Considerações Finais.....	25
Contato Equipe	26





INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	BARON & CIA LTDA.
CNPJ	06.068.474/0001-51
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ	16.808.672/0001-68
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 10.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ	14.939.198/0001-88
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 40.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal





1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: agosto/2025

✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✓	Extratos Bancários deste mês;
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;
✗	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues

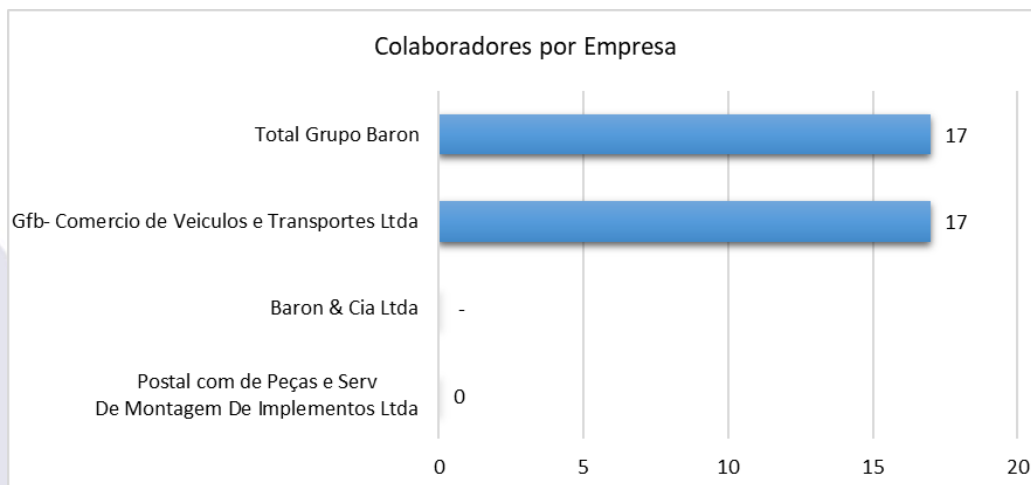
1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.





2. QUADRO DE EMPREGADOS



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. FATURAMENTO

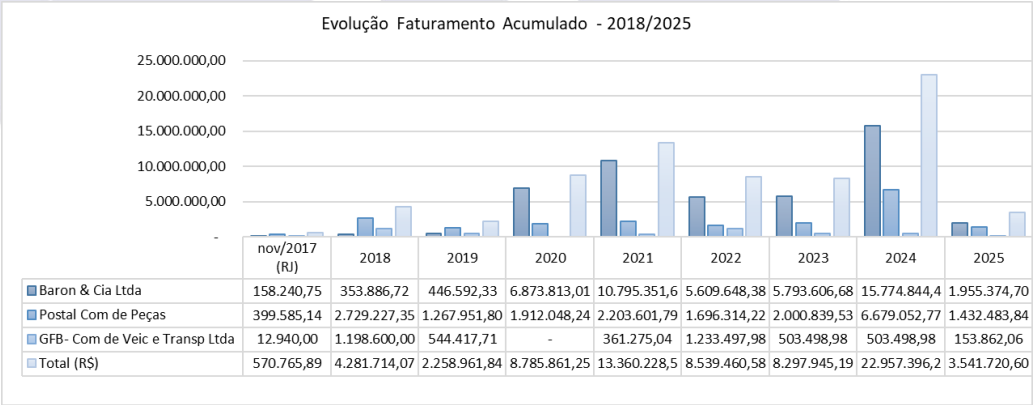
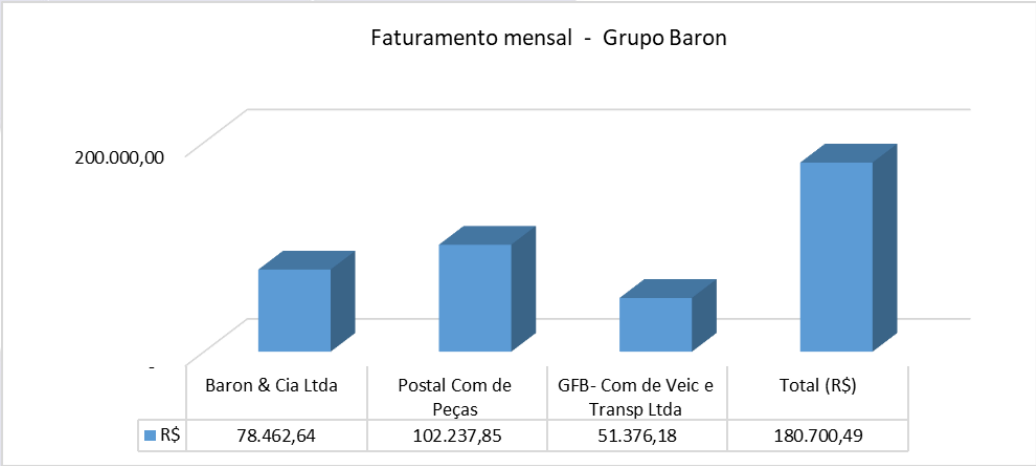
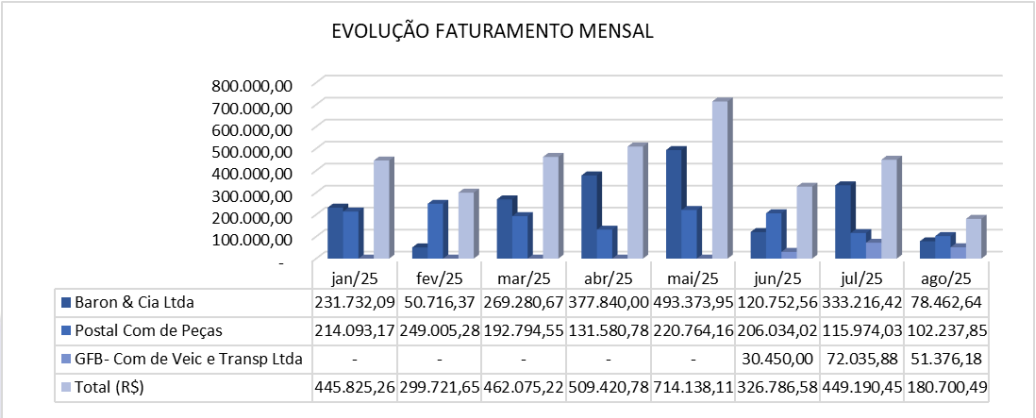
Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total

ago/25

Faturamento		R\$	%
Baron			
Venda Implementos Rodoviários		71.000,00	39,29%
Comissões de Vendas		7.462,64	4,13%
Outras		-	0,00%
Total Faturado		78.462,64	43,42%
GFB			
Venda Implementos Rodoviários		5.300,00	2,93%
Serviços de Montagem		46.076,18	25,50%
Total Faturado		-	0,00%
Postal			
Revenda de Mercadorias		42.960,82	23,77%
Serviços de Montagem		59.277,03	32,80%
Total Faturado		102.237,85	56,58%
Total		180.700,49	100,00%

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas





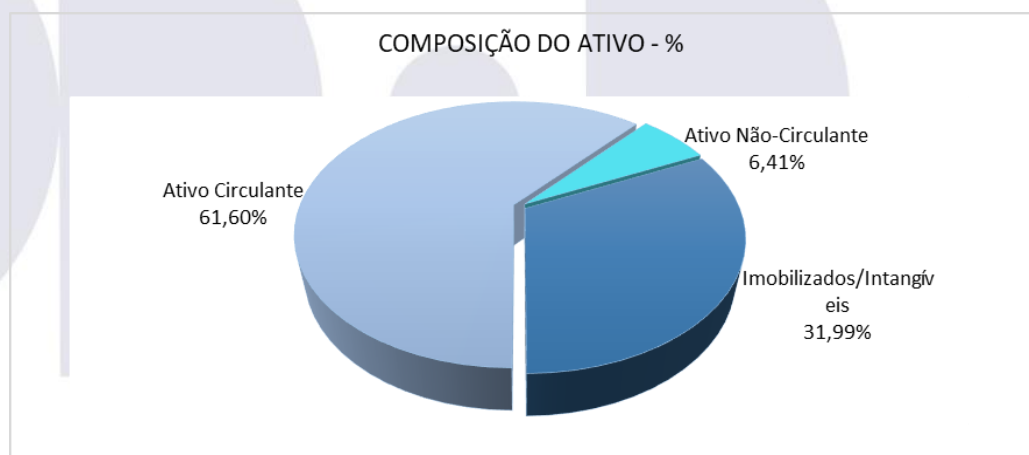


3.2. ATIVO CONSOLIDADO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:



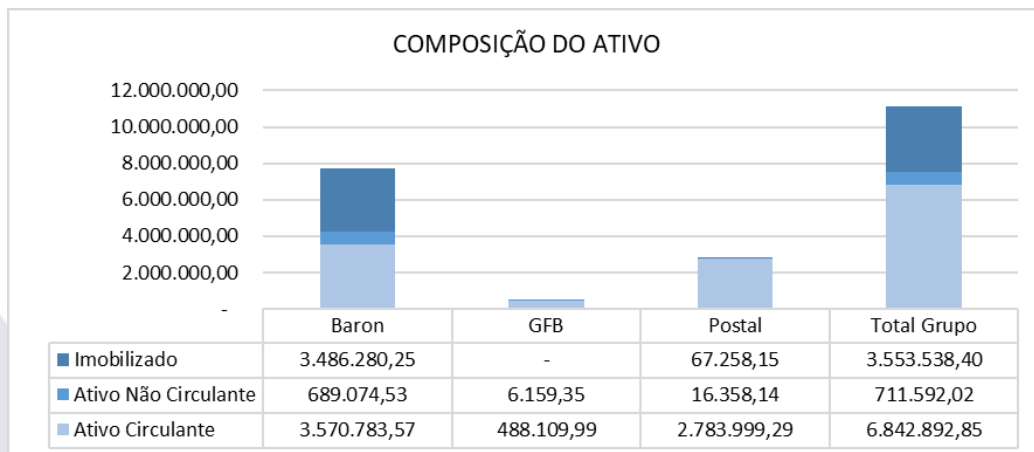


Grupo Baron

ATIVO	Nov/2017	julho/2025	% AV	agosto/2025	% AV	AH %	
	(RJ)					mês anterior	Nov/2017 (RJ)
DISPONIBILIDADES	58.824,79	782.499,26	7,10%	750.565,13	6,76%	-4,08%	1175,93%
Caixa	52.167,93	748.616,46	6,80%	726.311,60	6,54%	-2,98%	1292,26%
Bancos Conta Movimento	6.656,86	33.882,80	0,31%	24.253,53	0,22%	-28,42%	264,34%
CRÉDITOS	411.012,95	5.982.734,44	54,31%	6.092.327,72	54,85%	1,83%	1382,27%
Clientes	17.135,19	3.415.746,89	31,01%	3.286.355,37	29,59%	-3,79%	19078,98%
Duplicatas a Receber	-	4.911.006,47	44,58%	4.784.007,64	43,07%	-2,59%	100,00%
(-)-Perda no recebimento de créditos	-	-1.495.259,58	-13,57%	-1.497.652,27	-13,48%	0,16%	100,00%
Empréstimos a Receber	-	0,00	0,00%	10.000,00	0,09%	0,00%	100,00%
Estoques	376.912,35	1.976.742,53	17,94%	1.989.445,19	17,91%	0,64%	427,83%
Créditos Tributários	11.196,45	14.248,70	0,13%	34.136,25	0,31%	139,57%	204,88%
Outros Créditos	5.768,96	375.709,56	3,41%	469.570,40	4,23%	24,98%	8039,60%
Adiantamento	-	106.336,65	0,97%	208.870,40	1,88%	96,42%	100,00%
Adiantamento a fornecedor	-	93.950,11	0,85%	93.950,11	0,85%	0,00%	100,00%
CIRCULANTE	469.837,74	6.765.233,70	61,41%	6.842.892,85	61,60%	1,15%	1356,44%
Realizável a Longo Prazo	21.766,85	674.049,94	6,12%	692.169,75	6,23%	2,69%	3079,93%
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	0,20%	21.766,85	0,20%	0,00%	0,00%
Adiantamento para negociação BRDE	-	626.121,39	5,68%	644.241,20	5,80%	2,89%	100,00%
Bloqueio Judicial	-	8.593,23	0,08%	8.593,23	0,08%	0,00%	100,00%
Investimentos	3.672,25	19.422,27	0,18%	19.422,27	0,17%	0,00%	428,89%
Investimentos Bancários	3.672,25	16.596,51	0,15%	16.596,51	0,15%	0,00%	351,94%
Participações Societárias	-	2.825,76	0,03%	2.825,76	0,03%	0,00%	100,00%
Imobilizado	3.315.382,39	3.557.221,68	32,29%	3.553.538,40	31,99%	-0,10%	7,18%
Terrenos	954.642,50	1.234.642,50	11,21%	1.234.642,50	11,11%	0,00%	29,33%
Imóveis em Construção	-	1.937.193,96	17,59%	1.937.193,96	17,44%	0,00%	100,00%
Edificações e Instalações	1.957.193,96	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	320.245,93	426.796,48	3,87%	426.796,48	3,84%	0,00%	33,27%
Veículos	177.228,00	324.928,00	2,95%	324.928,00	2,93%	0,00%	83,34%
Móveis e Utensílios	415,00	1.602,90	0,01%	1.602,90	0,01%	0,00%	286,24%
Bens de Terceiros - Comodato	12.137,05	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Depreciações Acumuladas	- 106.480,05	-367.942,16	-3,34%	-371.625,44	-3,35%	1,00%	249,01%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.340.821,49	4.250.693,89	38,59%	4.265.130,42	38,40%	0,34%	27,67%
TOTAL DO ATIVO	3.810.659,23	11.015.927,59	100,00%	11.108.023,27	100,00%	0,84%	191,50%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





Grupo Baron

ATIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
DISPONIBILIDADES	782.499,26	58.396,65	70.423,83	621.744,65	750.565,13
Caixa	748.616,46	58.396,23	46.170,92	621.744,45	726.311,60
Bancos Conta Movimento	33.882,80	0,42	24.252,91	0,20	24.253,53
CRÉDITOS	5.982.734,44	3.512.386,92	417.686,16	2.162.254,64	6.092.327,72
Clientes	3.415.746,89	2.331.878,08	281.240,47	673.236,82	3.286.355,37
Duplicatas a Receber	4.911.006,47	3.361.340,35	281.240,47	1.141.426,82	4.784.007,64
(-)Perda no recebimento de créditos	-1.495.259,58	-1.029.462,27	-	-468.190,00	-1.497.652,27
Empréstimos a Receber	0,00	-	10.000,00	-	10.000,00
Estoques	1.976.742,53	505.491,88	32.495,58	1.451.457,73	1.989.445,19
Créditos Tributários	14.248,70	34.136,25	-	-	34.136,25
Outros Créditos	375.709,56	438.831,68	-	30.738,72	469.570,40
adiantamento	106.336,65	202.049,03	-	6.821,37	208.870,40
adiantamento fornecedor	93.950,11	-	93.950,11	-	93.950,11
CIRCULANTE	6.765.233,70	3.570.783,57	488.109,99	2.783.999,29	6.842.892,85
Realizável a Longo Prazo	674.049,94	683.576,52	117,47	8.475,76	692.169,75
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	-	-	21.766,85
Adiantamento para negociação BRDE	626.121,39	644.241,20	-	-	644.241,20
Bloqueio Judicial	8.593,23	-	117,47	8.475,76	8.593,23
Investimentos	19.422,27	5.498,01	6.041,88	7.882,38	19.422,27
Investimentos Bancários	16.596,51	2.672,25	6.041,88	7.882,38	16.596,51
Participações Societárias	2.825,76	2.825,76	-	-	2.825,76
Imobilizado	3.557.221,68	3.486.280,25	0,00	67.258,15	3.553.538,40
Terrenos	1.234.642,50	1.234.642,50	-	-	1.234.642,50
Imóveis em Construção	1.937.193,96	1.937.193,96	-	-	1.937.193,96
Máquinas e Equipamentos	426.796,48	331.365,26	1.205,00	94.226,22	426.796,48
Veículos	324.928,00	160.428,00	-	164.500,00	324.928,00
Móveis e Utensílios	1.602,90	-	-	1.602,90	1.602,90
(-) Depreciações Acumuladas	-367.942,16	-177.349,47	-1.205,00	-193.070,97	-371.625,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.250.693,89	4.175.354,78	6.159,35	83.616,29	4.265.130,42
TOTAL DO ATIVO	11.015.927,59	7.746.138,35	494.269,34	2.867.615,58	11.108.023,27

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





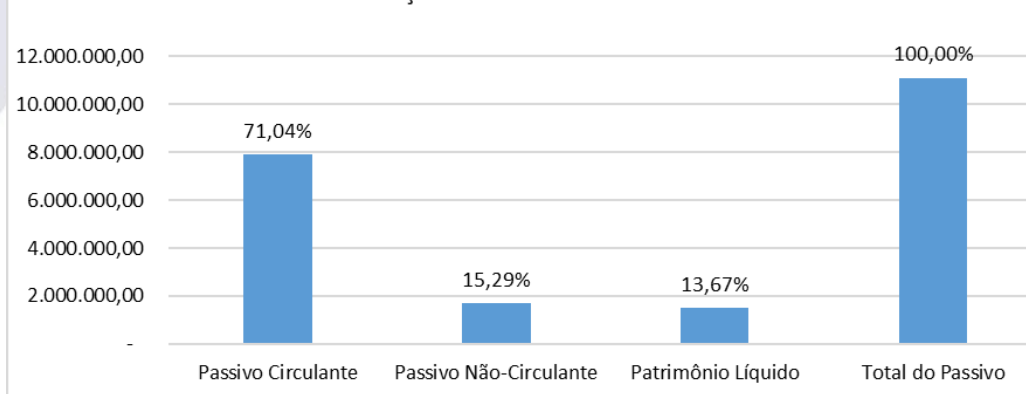
3.3. PASSIVO CONSOLIDADO

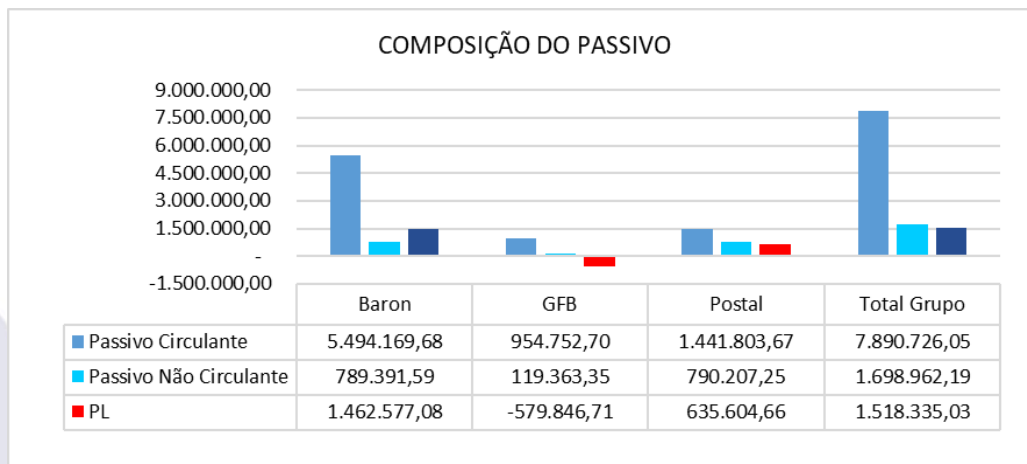
Grupo Baron

PASSIVO	Nov/2017	julho/2025	% AV	agosto/2025	% AV	AH %	
	(RJ)					mês anterior	Nov/2017 (RJ)
Fornecedores	467.711,62	2.934.390,36	26,64%	2.840.087,62	25,57%	-3,21%	507,23%
Contas a Pagar	280,35	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Obrigações trabalhista e Previdenciári	11.620,84	35.042,38	0,32%	35.351,52	0,32%	0,88%	204,21%
Tributos e contribuições	104.418,21	254.935,87	2,31%	249.114,43	2,24%	-2,28%	138,57%
Empréstimos e Financiamentos	3.918.227,48	3.617.385,97	32,84%	3.630.018,15	32,68%	0,35%	-7,36%
Outras Obrigações	-	303.389,93	2,75%	391.799,93	3,53%	29,14%	100,00%
Provisões	-	663.909,56	6,03%	744.354,40	6,70%	12,12%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	4.502.258,50	7.809.054,07	70,89%	7.890.726,05	71,04%	1,05%	75,26%
Exigível a longo Prazo	12.137,05	1.316.621,70	11,95%	1.325.844,70	11,94%	0,70%	10823,95%
Empréstimos e Financiamentos	-	1.061.806,35	9,64%	1.071.806,35	9,65%	0,94%	100,00%
Outras Obrigações	12.137,05	254.815,35	2,31%	254.038,35	2,29%	-0,30%	1993,08%
Credores RJ	-	373.117,49	3,39%	373.117,49	3,36%	0,00%	100,00%
Credores Classe I	-	2.646,87	0,02%	2.646,87	0,02%	0,00%	100,00%
Credores Classe III	-	356.881,28	3,24%	356.881,28	3,21%	0,00%	100,00%
Credores Classe IV	-	13.589,34	0,12%	13.589,34	0,12%	0,00%	100,00%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.137,05	1.689.739,19	15,34%	1.698.962,19	15,29%	0,55%	13898,15%
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,91%	100.000,00	0,90%	0,00%	0,00%
Reserva de Reavaliação	-	646.800,00	5,87%	646.800,00	5,82%	0,00%	100,00%
Lucros ou prejuízos acumulados anter -	803.736,32	991.192,54	9,00%	991.192,54	8,92%	0,00%	-223,32%
(-) Prejuízos acumulados exercício	-	-317.940,62	-2,89%	-359.483,33	-3,24%	13,07%	-
Saldo exercício em curso	-	97.082,41	0,88%	77.948,76	0,70%	-19,71%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 703.736,32	1.517.134,33	13,77%	1.518.335,03	13,67%	0,08%	-315,75%
TOTAL DO PASSIVO	3.810.659,23	11.015.927,59	100,00%	11.108.023,27	100,00%	0,84%	191,50%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO - GRUPO BARON





Grupo Baron

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Fornecedores	2.934.390,36	2.529.385,64	24.496,55	286.205,43	2.840.087,62
Obrigações trabalhista e Previdenciária	35.042,38	2.702,04	29.947,44	2.702,04	35.351,52
Tributos e contribuições	254.935,87	49.082,58	13.935,48	186.096,37	249.114,43
Empréstimos e Financiamentos	3.617.385,97	2.422.649,42	456.168,83	751.199,90	3.630.018,15
Outras Obrigações	303.389,93	157.150,00	19.050,00	215.599,93	391.799,93
Provisões	663.909,56	333.200,00	411.154,40	-	744.354,40
PASSIVO CIRCULANTE	7.809.054,07	5.494.169,68	954.752,70	1.441.803,67	7.890.726,05

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Exigível a longo Prazo	1.316.621,70	619.114,65	119.363,35	587.366,70	1.325.844,70
Empréstimos e Financiamentos	1.061.806,35	563.799,52	113.006,83	395.000,00	1.071.806,35
Outras Obrigações	254.815,35	55.315,13	6.356,52	192.366,70	254.038,35
Credores RJ	373.117,49	170.276,94	0,00	202.840,55	373.117,49
Credores Classe I	2.646,87	2.646,87	0,00	0,00	2.646,87
Credores Classe III	356.881,28	154.040,73	0,00	202.840,55	356.881,28
Credores Classe IV	13.589,34	13.589,34	0,00	0,00	13.589,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.689.739,19	789.391,59	119.363,35	790.207,25	1.698.962,19

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Capital Social	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	100.000,00
Reserva de Reavaliação	646.800,00	646.800,00	-	-	646.800,00
Lucros ou prejuízos acumulados	991.192,54	919.573,31	-229.816,38	301.435,61	991.192,54
(-) Prejuízos acumulados	- 317.940,62	-	-359.483,33	-	- 359.483,33
Saldo exercício em curso	97.082,41	-205.673,29	-30.547,00	314.169,05	77.948,76
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	-	-	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.517.134,33	1.462.577,08	-579.846,71	635.604,66	1.518.335,03

TOTAL DO PASSIVO	11.015.927,59	7.746.138,35	494.269,34	2.867.615,58	11.108.023,27
-------------------------	----------------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------------------

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





4. DRE CONSOLIDADO

Grupo Baron

RESULTADO DO EXERCÍCIO	agosto/2025	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	232.076,67	100,00%
(+) Vendas Mercado Interno	119.260,82	51,39%
(+) Serviços Prestados	112.815,85	48,61%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 12.091,43	-5,21%
(-) Impostos sobre vendas	- 12.091,43	-5,21%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	219.985,24	94,79%
(-) Custo dos produtos vendidos	- 72.098,71	-31,07%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	147.886,53	63,72%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 147.656,11	-63,62%
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	- 151.072,24	-65,10%
(-) Despesas administrativas	- 79.467,84	-34,24%
(-) Despesas com Pessoal	- 70.812,95	-30,51%
(-) Despesas Tributárias	- 791,45	-0,34%
RESULTADO FINANCEIRO	3.416,13	1,47%
Receitas Financeiras	5.028,13	2,17%
(-) Despesas Financeiras	- 1.612,00	-0,69%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	230,42	0,10%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	230,42	0,10%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



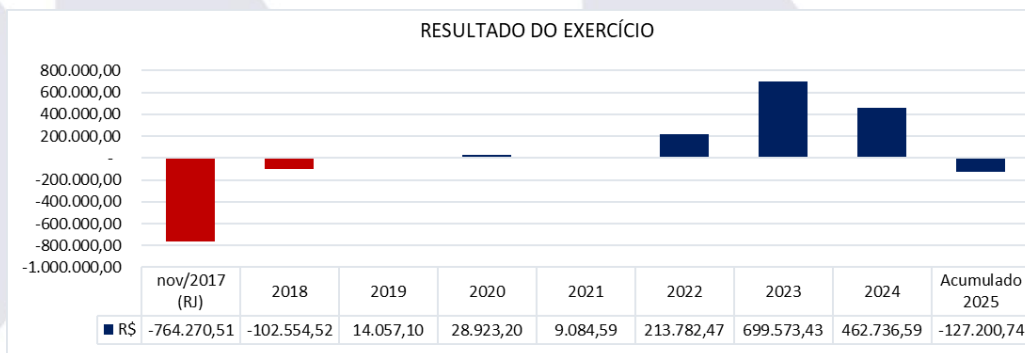


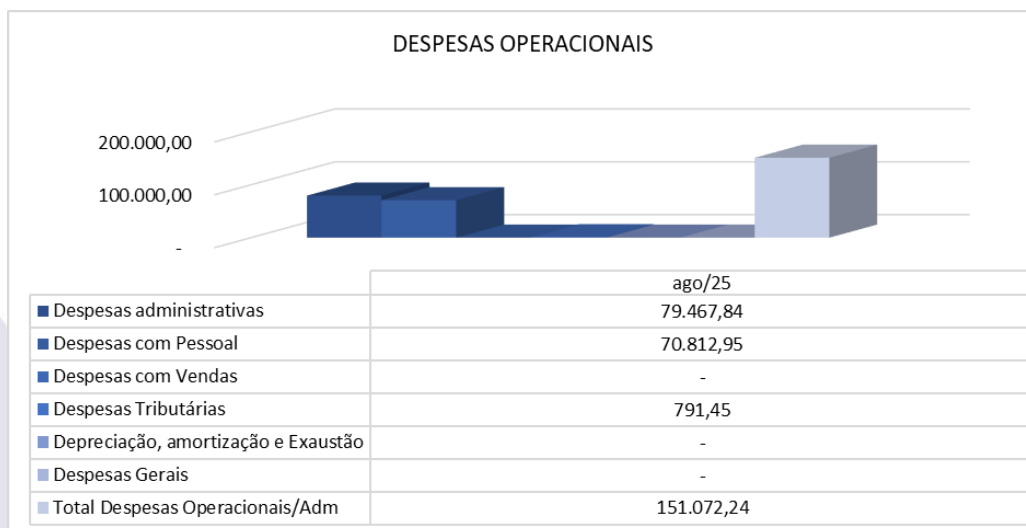
Grupo Baron

agosto/2025

RESULTADO DO EXERCÍCIO	Baron	GFB	Postal	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.462,64	51.376,18	102.237,85	232.076,67
(+) Vendas Mercado Interno	71.000,00	5.300,00	42.960,82	119.260,82
(+) Serviços Prestados	7.462,64	46.076,18	59.277,03	112.815,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.312,17	2.904,52	-12.683,78	-12.091,43
(-) Impostos sobre vendas	-2.312,17	2.904,52	-12.683,78	-12.091,43
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76.150,47	48.471,66	89.554,07	214.176,20
(-) Custo dos produtos vendidos	-38.124,40	2.355,60	-31.618,71	-72.098,71
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	38.026,07	46.116,06	57.935,36	142.077,49
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-50.259,32	-76.663,06	-20.733,73	-147.656,11
(-) Despesas Operacionais	-54.932,41	-	-20.788,78	-151.072,24
(-) Despesas administrativas	-54.276,52	-4.433,94	-20.757,38	-79.467,84
(-) Despesas com Pessoal	-	70.812,95	0,00	-70.812,95
(-) Despesas Tributárias	-655,89	104,16	31,40	-791,45
RESULTADO FINANCEIRO	4.673,09	-1.312,01	55,05	3.416,13
Receitas Financeiras	4.788,13	-	240,00	5.028,13
(-) Despesas Financeiras	-115,04	1.312,01	-184,95	-1.612,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	-12.233,25	-30.547,00	37.201,63	-5.578,62
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-12.233,25	-30.547,00	37.201,63	-5.578,62

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

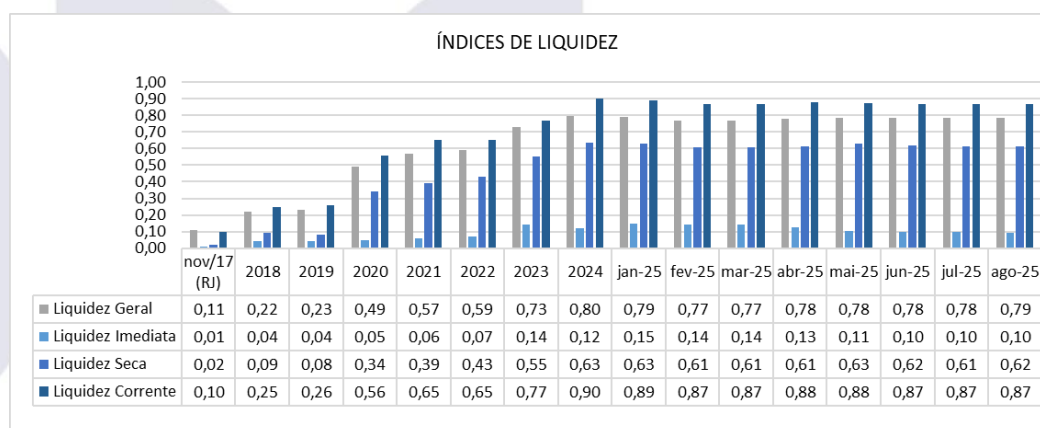
Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

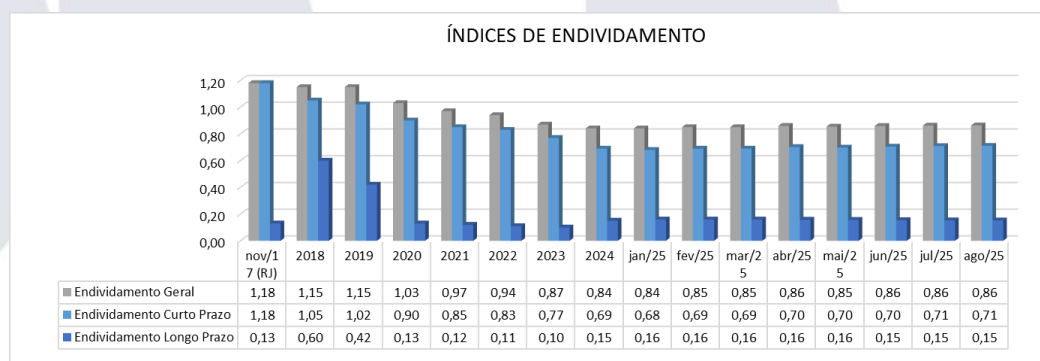




Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

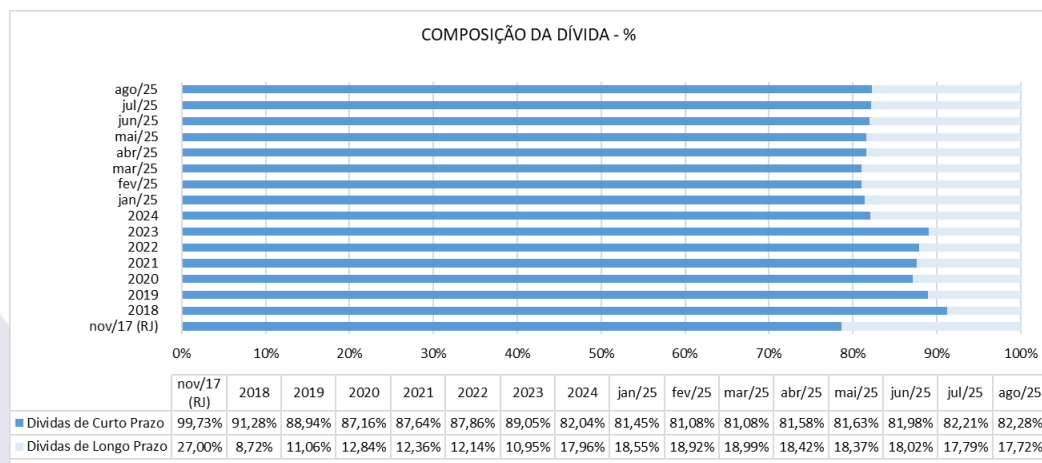


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





7. RELAÇÃO DE CREDORES

O edital a que se refere o § 1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores do AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluiu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (autuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluiu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).

Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:





Classe	Descrição	Nº Credores	Moeda	TOTAL
Classe I	Trabalhistas	2	R\$	2.646,87
Classe II	Garantia Real	2	R\$	859.686,43
Classe III	Quirografários	23	R\$	3.709.856,05
Classe IV	ME e EPP	23	R\$	38.800,64
TOTAL GERAL		50		4.610.989,99

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.

As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).

Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.





Diante de tal fato, a peticionária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o d.Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evolua na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:

CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evolua da Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

Classe II

Sem credor credenciado nessa classe

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%





Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evolua na Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos por valor: não se aplica

Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%

Votos favoráveis por valor: 0%

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (mov. 457.2, complementado pelo mov. 671.7), o





qual, conforme disposto no item 7.2, estipulou os seguintes termos e condições para o pagamento dos credores:

7.1. PAGAMENTO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I):

Para esta classe de credores, composta por créditos oriundos da legislação trabalhista, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.3 do PRJ aprovado, sem deságio, até o décimo segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; e

7.2. PAGAMENTO DE CREDORES CLASSES II, III E IV:

Para essas classes de credores, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.4 do PRJ aprovado, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores inscritos no Quadro Geral de Credores (QGC), em até 15 (quinze) anos após a data de publicação do PRJ no DJE-PR, com início dos pagamentos a partir do décimo segundo mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

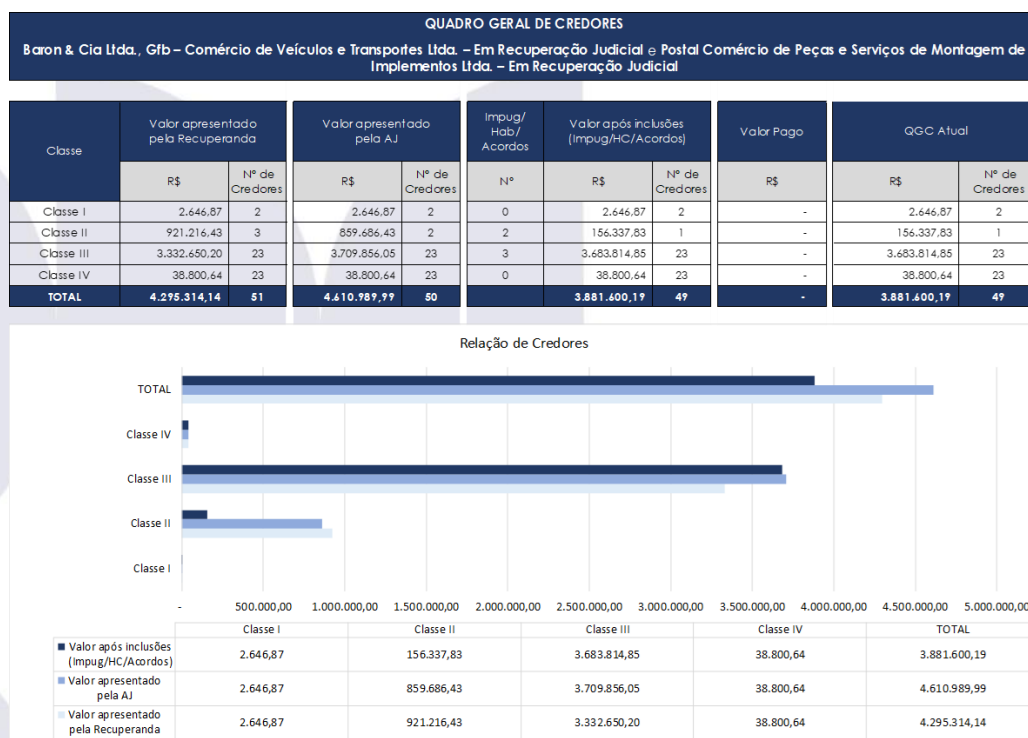
O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no quadro a seguir:

Resumo PRJ									
Data da homologação: 24/11/2023									
Data da publicação da homologação: 27/11/2023									
Classe	Item PRJ	Subclasse / Opção	Deságio	Carência após a publicação da homologação judicial	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	7	7.3	-	-	-	-	12 meses	-	Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
II - Garantia Real		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual.
III - Quirografários			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	
IV - ME/EPP			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	





O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:



No que se refere ao atual estágio de cumprimento do PRJ, cumpre esclarecer que, considerando a publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em **27 de novembro de 2023** (mov. 732.1), o período de carência de doze meses para o início dos pagamentos findou em **28 de novembro de 2024**.

Solicitadas informações relativas ao início dos pagamentos, as Recuperandas informaram que **até o momento nenhum credor** apresentou os dados bancários necessários para o respectivo pagamento, tal qual previsto na Cláusula 8 do PRJ:





8 Informações dos dados para efetivação dos depósitos dos pagamentos deste PRJ aos credores das Classes II, III e IV

Para o recebimento dos valores, cada credor deverá informar via carta registrada, dentro de um prazo de até 90 dias anteriores a data definida como sendo a data de pagamento, ou seja até 9 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial, a sua razão social, seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), o nome do Banco, número da agencia e seu número de conta corrente para que o **GRUPO BARON** possa efetivar anualmente os depósitos dos valores destinados a quitação dos débitos mencionados neste Plano de Recuperação Judicial. Caso o credor altere qualquer item nestas informações solicitadas para efetivação do depósito e não informar esta alteração ao **GRUPO BARON**, não será considerado descumprido das condições pactuadas, bastando o credor informar via carta registrada esta alteração para recebe em um prazo de 30 dias o valor de direito conforme condições deste Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, convém salientar que até o presente momento esta AJ não constatou nenhuma insurgência dos credores no tocante ao descumprimento do PRJ ou mesmo acerca da ausência de pagamentos.

8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
13/12/2017	Pedido de Recuperação Judicial	1	Cumprido
12/01/2018	Deferimento de processamento da RJ	19	Cumprido





25/01/2018	Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas	31	Cumprido
05/06/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	-	Cumprido
07/02/2018	Aceitação do encargo pela AJ	44	Cumprido
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	222	Cumprido
18/10/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º)	284	Cumprido
25/05/2020	Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados	368	Cumprido
28/05/2020	Assinatura do Termo de Compromisso de AJ	378	Cumprido
05/06/2020	Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º) retificada	381	Cumprido
25/02/2021	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	457	Cumprido
23/02/2021	Prorrogação do <i>stay period</i> (art.6º, §4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI nº 005732-81.2019.8.16.0000/1	-	Cumprido
23/11/2022	Republicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	591	Cumprido
25/01/2023	Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores	612	Cumprido





09/03/2023	Votação do Plano de Recuperação Judicial	671	Cumprido
24/11/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	732	Cumprido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br





**Brazilio
Bacellar
Shirai**
ADVOGADOS



 bbs.advogados
 brazilio bacellar shirai
 bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
 Ahú . CEP 80.540-340
 Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
 Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
 São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901
 Praia Brava . CEP 88.306-773
 Itajaí - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZB PYD5T 6Q9LG HPSTY

